



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

183.794/ 02F

CONTINUAÇÃO

Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.913.389/0001-05 e **FORT ELITE INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Affonso Rainoldo Kuhn, n° 85, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.811.618/0001-46, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar do registro 2 (dois), da presente matrícula, que em virtude de refinanciamento, o saldo devedor da dívida decorrente da Escritura Pública de Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia que deu origem àquele registro, no valor de R\$765.219,23 (setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos), será pago em 117 (cento e dezessete) parcelas, no valor de R\$10.605,88 (dez mil seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) cada uma, com vencimento a primeira em 30 de abril de 2018 e as demais sucessivamente, as quais serão atualizadas mensalmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) da FGV e que foram calculadas com o juro contratado na escritura originalmente pactuada pelo sistema francês de amortização - Tabela PRICE. Demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura de Aditivo, Refinanciamento e Ratificação. Foram ratificados todos os demais termos da Escritura aditada. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000003830328-6 no valor de R\$1.180,34, quitada, relativa ao ato da escritura. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,10). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2018. (a)

AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-4/183.794 - Prot. 625.294, de 25/11/2019 - A requerimento firmado em Curitiba-PR, em 25 de novembro de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida, e nos termos do artigo 26, § 7°, da Lei n° 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei n° 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CANET JUNIOR S.A. DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Voluntários da Pátria, n° 233, 1° andar - Centro, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.913.389/0001-05, tendo em vista que a devedora fiduciante, FORT ELITE INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF 14.811.618/0001-46, regularmente intimada, na forma do § 1° daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 41567/2019, sobre o valor de R\$656.567,39, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 26/11/2019. Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000005275221-1 no valor de R\$1.313,13, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,10). Dou fé. Curitiba, 05 de dezembro de 2019. (a)

AGENTE DELEGADO.

BE.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de n° 183794, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de dezembro de 2019. (cgh)

SEQUE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° MEAve.TbeQv.q48h9, Controle:kZZFN.VZTta
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, n° 133, 17º andar

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
No dia: **06/12/2019**
Código de Autenticidade: **WKPFKLAP693B**